ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 605, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.973

Abre o crédito especial no valor de CR$ 6.600,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.349, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial na importância de CR$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros), destinado ao pagamento ao INSTITUTO BARÃO DO RIO BRANCO, desta cidade, de bolsas de estudos mantidas pela Prefeitura, no corrente exercício, conforme convênio.

Artigo 2º - Fica reduzida a quantia de CR$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.5.0 - 8.1 - INPS - prestações mensais da confissão da dívida .....CR$ 6.600,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução contida no artigo 2º.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 de dezembro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 03 de dezembro de 1.973.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda